

DECRETO Nº 029/2022

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na comunidade Gado Bravo no município de Brasileira”

A Prefeita Municipal de Brasileira/PI Carmen Gean Veras de Meneses, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, por ser necessário para fins de construção de uma quadra de esportes na comunidade Gado Bravo, a se efetivar pelo preço justo após avaliação de preço procedida por comissão nomeada para esta finalidade parte de um imóvel conforme Memorial descritivo abaixo.

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO: CHAPADÃO DATA MELANCIAS

MUNICÍPIO: BRASILEIRA-PI

ZONA: RURAL

COMUNIDADE: GADO BRAVO

NÚMERO: S/N

TERRENO

ÁREA TOTAL: 1.250m²

PERÍMETRO: 150m

PROPRIETÁRIO DO TERRENO: Espólio de MARIA DA SOLEDADE LOPES DOS SANTOS representada por sua inventariante MARIA DOLOROSA DOS SANTOS ARAUJO

ADQUIRENTE DO TERRENO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CNPJ: 41.552.236/0001-75

DESCRIÇÃO TERRENO

DADO INÍCIO AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, DE UMA ÁREA DE TERRA RURAL, o imóvel de propriedade do COMPROMITENTE, situado na Comunidade Gado Bravo, Brasileira, CEP: 64.265-000, Piauí; medindo 25m (vinte e cinco metros) de frente, ao leste da linha da COEB; 50m (cinquenta metros) de fundo, limitando ao lado sul com MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS e ao lado norte LEANE DOS SANTOS CARVALHO LOPES.

ENGº. MAYSA MEMÓRIA MARTINS
CREA 1916098932
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Art. 2º - Fica o município de Brasileira autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira/PI, 15 de junho de 2022.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeitura Municipal